



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.545/2023 – DO DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO.

Ementa: Fixa diretrizes para a instituição do “Programa Paz na Família”, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Parecer favorável a propositura, proferido pelo Dep. Anderson Monteiro designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 17 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente